CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2021

PROTOCOLO SOB Nº 103
DATA: 27/04/21
HORA: 11:11

Altera o §1º do Artigo 16 da Resolução 391 de 02 de abril de 2018, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente,
Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° – Altera o §1° do Artigo 16 da Resolução 391 de 02 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 – omissis(...)

§1° - No caso em que o Vereador ou Servidor usar veículo particular para deslocamento, será remunerado em R$ 0,86(oitenta e seis centavos) por KM rodado, mediante comprovação da distância percorrida, isto também na hipótese do art.7º do inciso IV e sempre observado o Art.1° e seus incisos, ambos os dispositivos desta Resolução.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, aos 26 de abril de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente

WELLINGTON FORIM F. DE ASSIS SILVA
1º Vice-Presidente

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
2º Vice-Presidente

VALDINEI LACERDA DA SILVA
1º Secretário

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário